



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4784/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016, do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo n.º 028519/2016-70,

**RESOLVE:**

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei n.º. 8.112/1990, de 11.12.1990, à Professora do Magistério Superior **MARIA ADRINA PAIXÃO DE SOUZA DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia, **no período de 13 de outubro de 2016 a 9 de fevereiro de 2017.**

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de outubro de 2016.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal